

Edital N.º 110/2012

-----HÉLDER ANTÓNIO GUERREIRO, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA:-----

-----**TORNA PÚBLICO**, nos termos do n.º 1 do artigo 63.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, que é convocada a Câmara Municipal, para reunir extraordinariamente, no dia 11 de dezembro, às 20:00 horas, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

-----**PONTO ÚNICO:** Fundação Odemira-----

Paços do Concelho de Odemira, 06 de dezembro de 2012

O VICE- PRESIDENTE DA CÂMARA

Hélder António Guerreiro